



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 313/2024

Ementa: ALTERA dispositivos da Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 313/2024**, de autoria da Mesa Diretora, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade de realizar as adequações redacionais seguintes:

1. Na nova redação do título do Anexo I-A, em consonância com os princípios de clareza textual, inseriu-se a preposição “DOS” após o vocábulo “QUADRO”;
2. Na nova redação do Anexo X, nos cargos de Auditor de Controle Interno e Biblioteconomista, verificando-se a numeração inadequada de alguns itens, promoveu-se a sua correção;
3. Na nova redação referente às atribuições do cargo de Auditor de Controle Interno, observando-se o disposto na alínea “e” do inciso II do art. 11 da Lei Complementar n. 95/1998, registrou-se a explicitação da sigla “LC”;
4. Na nova redação referente aos cargos de Médico, Odontólogo, Assistente Social, Revisor, Biblioteconomista, Jornalista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, *Designer* Gráfico, Arquiteto e Urbanista, Intérprete de Libras, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental e Garçom, foram realizados ajustes textuais considerando-se os princípios de clareza e precisão textual;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



5. Na nova redação do art. 37-B, em consonância com as normas de concordância nominal, substituiu-se o trecho “nos Anexos I e Anexo I-A” por “no Anexo I e no Anexo I-A”. Em seu inciso I, em conformidade com os princípios de clareza textual, inseriu-se a preposição “de” antes do trecho “Analista de Segurança da Informação”;
6. E, em todo o texto, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 5 de junho de 2024.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PSD)

Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitozo (MDB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PRD)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 06/06/2024 09:10:59
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 06/06/2024 08:46:58
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 06/06/2024 08:34:13
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 06/06/2024 08:30:08
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 06/06/2024 08:19:56
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 05/06/2024 13:27:49
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 05/06/2024 13:14:43